

# Cuidado com o Leão

## Na reta final do IR, saiba como evitar a malha fina

### SEU BOLSO.

Prazo final para entrega do Imposto de Renda foi prorrogado e se encerra no próximo dia 31 de maio

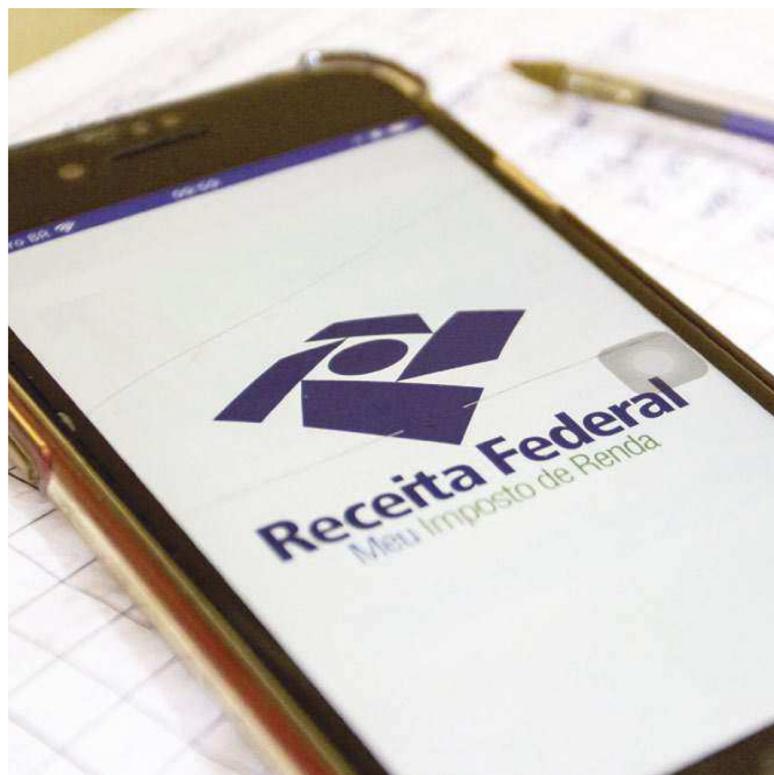
» O contribuinte que ainda não entregou a Declaração do Imposto de Renda tem alguns dias para fazê-lo. Isso porque o prazo final para o envio do documento, que terminaria em 29 de abril, foi prorrogado para 31 de maio.

Este ano, a Receita espera receber 34 milhões de documentos, dos quais alguns certamente cairão em malha fina. No ano passado, 869,3 mil contribuintes caíram na malha fina. A omissão de rendimentos foi o principal motivo, respondendo por 41,4% das ocorrências. Em seguida, aparece a falta de comprovação de dedução, com 30,9% dos registros, mas estes não são os únicos problemas.

“É preciso ficar atento ao processo de digitação. Às vezes, a pessoa erra uma vírgula ou ponto e isso altera o valor de um rendimento, por exemplo, o que vai dar problema. Também é muito importante o contribuinte analisar bem o informe de rendimentos para declarar na ficha correta, pois a declaração de rendimentos em fichas erradas também é comum”, alerta Murillo Torelli, professor de Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### COMO RESOLVER?

Na opinião do professor de contabilidade Tiago Slavov, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAEP), a pressa e a desorganização são as principais causas dos erros no preenchimento da Declaração. Porém, ele reconhece que há aqueles que ainda acreditam que podem enganar a Receita.



No ano passado, 869,3 mil contribuintes caíram na malha fina; a omissão de rendimentos foi o principal motivo

### UNIVERSIDADES

## Precisa de ajuda?

Para quem ainda tem dúvidas sobre a Declaração do Imposto de Renda, algumas faculdades realizam planos para auxiliar no preenchimento do documento.

Na Capital, o curso de Ciências Contábeis da Estácio, oferecerá atendimento presencial e gratuito no dia 21 de maio, nos campi Interlagos e Conceição. Em ambos os locais o horário de atendimento será das 9h às 15h. Ainda em São Paulo, a Universidade Cidade de São Paulo (UNICID) realiza o Plantão Fiscal 2022 até 26 de maio. Os atendimentos serão feitos somente com hora marcada pelo e-mail [nf.unid@unid.edu.br](mailto:nf.unid@unid.edu.br). É preciso contribuir

com leite em pó ou fraldas geriátricas. No litoral, o Centro Universitário Módulo e a Faculdade São Sebastião (FASS) realizarão até o dia 26 de maio, o projeto Declaração. Os atendimentos serão realizados presencialmente por alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração das Instituições, sob orientação dos professores.

Na FASS, os atendimentos acontecem às terças-feiras, e no Módulo, às quartas e quintas-feiras, ambos das 16h às 18h30. Os interessados devem realizar agendamento prévio pelo e-mail [keissiene.pereira@fass.edu.br](mailto:keissiene.pereira@fass.edu.br). Os atendimentos serão realizados até o dia 26 de maio.

“A separação dos documentos e informações deve ocorrer com antecedência, durante o ano todo. Deixar para entregar a declaração nos últimos dias também é problemático. A pressa, neste caso, aumenta a chance de erros de digitação, e diminui o tempo para revisão, bem como para tentar tirar dúvidas sobre um tema controverso ou, até mesmo de buscar auxílio de um especialista. Outra questão é o fato de algumas pessoas tentarem ‘enganar’ o fisco ocultando ou inventando informações. Aqui, vale ressaltar que a capacidade de cruzamento da Receita Federal atualmente é muito grande”, explica.

### ABAIXO, CONFIRA MAIS ALGUNS ERROS E COMO EVITÁ-LOS.

**1 – Omissão de rendimentos.** Atualmente, um recurso que ajuda principalmente no item “omissão de rendimentos” é o uso da Declaração Pré-Preenchida. Até o ano passado ela era restrita a alguns casos. Contudo, este ano, a declaração pré-preenchida está disponível em todas as plataformas para preenchimento do IRPF, desde o que cidadão possua uma conta gov.br com nível de segurança prata ou ouro. “Quem usa a funcionalida-



### Nada esperto

Alguns tentam ocultar informações. Mas, a capacidade de cruzamento da Receita é muito grande

Tiago Slavov, professor da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

de na declaração pré-preenchida tem menor chance de errar o preenchimento e cair na malha, favorecendo a possibilidade de receber a restituição mais rapidamente. Para quem tem imposto a pagar, significa maior tranquilidade em saber que está pagando corretamente seus impostos”, diz Tiago.

**2 – Omitir rendimentos de dependentes**  
Incluir um dependente na Declaração do Imposto de Renda, mas esquecer de informar os rendimentos dele

é um erro muito comum, que pode levar à malha fina. Assim, segundo o professor Edmilson Machado, do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, bolsa-estágio, aposentadorias e rendimento de trabalho autônomos também devem ser incluídos no documento.

“Se a bolsa-estágio pressupõe prestação de serviços (se a empresa está sendo beneficiada ao ter um profissional desempenhando atividades), esse rendimento é uma renda tributável e está sujeito ao IR. Neste caso, os valores devem ser declarados na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”. No caso do MEI, se a esposa tem um MEI e se a declaração é feita em conjunto, o contribuinte deve informar os ganhos obtidos pelo cônjuge e, no ano, o aposentado a partir de 65 anos pode deduzir do IR um total de R\$ 24.751,74 extras, que correspondem a 12 parcelas de R\$ 1.993,87 + o décimo terceiro salário, o que passar deste valor total paga IR”, esclarece Edmilson.

**3 – Mesmo dependente em mais de uma declaração**  
Se o casal resolve declarar o Imposto de Renda separadamente, eles deverão escolher em qual declaração os filhos

constarão como dependentes, pois a mesma pessoa não pode constar como dependente em duas declarações.

“O dependente só pode ser informado em uma das declarações. Para pais separados, se existe pensão, quem paga a pensão não informa o dependente, e lança a pensão na ficha Pagamentos Efetuados. E quem lança o dependente informa o rendimento tributável do dependente. Neste caso, vale fazer simulações, pois se o rendimento tributável for superior ao total de deduções, é preferível apresentar a declaração do menor separadamente”, comenta Tiago.

**PARA NÃO TER PROBLEMAS**  
Na reta final do prazo para a entrega da Declaração, os especialistas alertam que é importante entregar o documento, mesmo que haja dúvidas sobre alguma informação. Isso porque a Receita Federal pode cobrar uma multa de até 75% do imposto devido em caso de não entrega. “É melhor entregar e depois retificar”, aconselha Murillo.

Lembre-se ainda de apenas incluir na declaração, aquilo que possa ser comprovado e de revisar o documento antes de fazer a entrega. (Glady's Magalhães)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

**Seção:** Estado **Caderno:** A **Página:** 3